

Relatório

ANÁLISE DOS PROCESSOS SUBMETIDOS na plataforma SAIGT



01-01-2022 a 31-12-2022

Resumo

*O presente relatório analisa os **1491** processos submetidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2022, no módulo Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que engloba os Planos e Programas territoriais do Sistema de Gestão Territorial.*

*A análise evidencia maior número de procedimentos submetidos, por ordem decrescente, temporalmente, nos meses de **janeiro** e março, e, territorialmente pelas Regiões **Norte** e **Centro** em linha com o efetivo de municípios de cada Região. A tipologia de **Plano Diretor Municipal (PDM)** é predominante - face aos Planos de Pormenor (PP), Planos de Urbanização (PU) e Programa Especial de Ordenamento do Território (PEOT). Os **procedimentos** mais frequentes, excetuando “Alteração”, são os de **fases iniciais** (de elaboração ou dinâmica de IGT).*

O total de processos sobre IGT – Planos e Programas, submetidos na plataforma de Submissão Automática dos IGT, em 2022, segue a tendência crescente desde 2015 (ano da revisão do RJIGT com referência explícita ao uso da plataforma).

Índice

1. Introdução.....	2
2. Processos por tipologia.....	3
3. Processos por procedimento	10
4. Distribuição temporal dos processos	14
5. Distribuição territorial dos processos	18
6. Referências / Webgrafia	22
7. Anexo I	23

1. Introdução

A plataforma de Submissão Automática dos IGT (plataforma SAIGT), destina-se à submissão de processos sobre IGT (módulos planos e programas)¹, SRUP (incluindo REN) e ARU/ORU.

No presente relatório serão detalhados conforme os capítulos seguintes, os principais indicadores caracterizadores dos **1491 processos** submetidos nesta plataforma, em 2022, no módulo IGT – planos e programas. A análise anual dos processos submetidos iniciou-se em 2019, sendo este relatório o quarto.

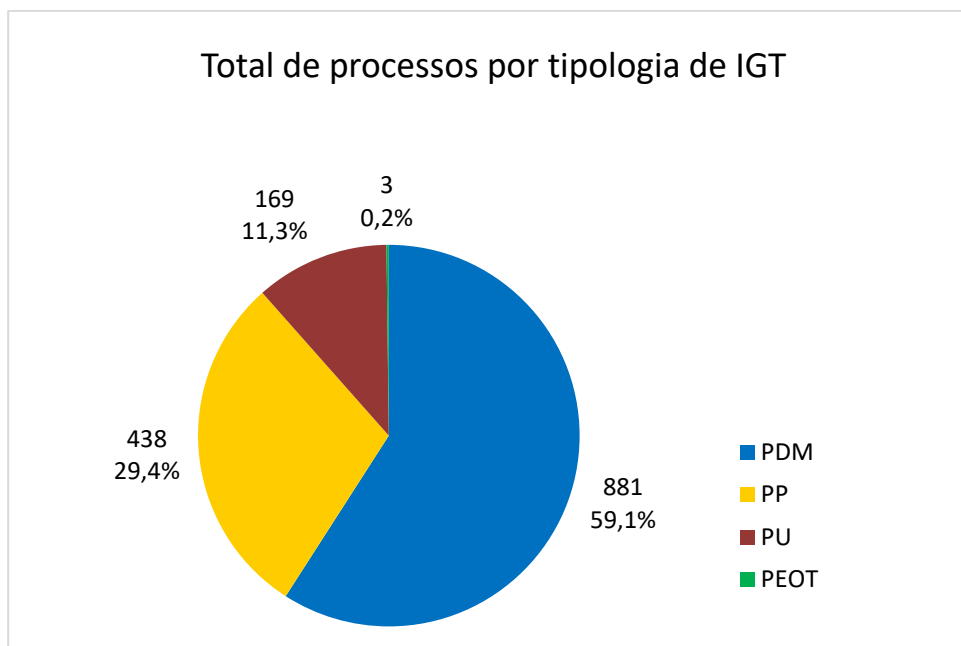
Por processo submetido entende-se cada submissão na plataforma de um determinado procedimento, contendo a documentação para depósito na DGT e publicação pela INCM em Diário da República (DR). Cada submissão envolve a validação da DGT e, caso esteja conforme os requisitos constantes da documentação da área de apoio, seguirá para validação da INCM, caso contrário será rejeitada e o utilizador (Câmara Municipal ou CCDR) fará a correção de acordo com a notificação de recusa e submeterá novamente para nova validação.

¹ Conforme DL 80/2015, 5 maio, alínea b), n.º 2, e n.º 3 e 5 do art.º 190º, art.º 191.º e 193.º, para publicação no Diário da República e para depósito na Direção-Geral do Território, bem como ao envio para publicação no Diário da República, de todos os atos constitutivos dos processos de formação dos programas e dos planos territoriais de forma a disponibilizar aos interessados e a todos os cidadãos os elementos relativos à elaboração, alteração, correção material, revisão, suspensão, revogação e avaliação dos programas e dos planos territoriais. Conforme a Portaria 245/2011 de 22 junho, na sua redação atual, compete à DGT, assegurar o funcionamento da plataforma, bem como a operação técnica, manutenção, monitorização e regular atualização tecnológica e funcional dos elementos do sistema e das aplicações informáticas necessárias à prática das formalidades eletrónicas relativas aos procedimentos de publicação das plantas e demais peças gráficas dos instrumentos de gestão territorial no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) e de depósito dos instrumentos de gestão territorial.

2. Processos por tipologia

No período compreendido entre **01-01-2022 e 31-12-2022**, foram submetidos na plataforma SAIGT¹ **1491 processos** relativos a IGT – Planos e Programas, conforme figura seguinte.

Do total de processos, **881 (59%)** são relativos a **Planos Diretores Municipais (PDM)**. Os processos sobre **Planos de Pormenor (PP)** são o segundo grupo mais representativo da atividade na plataforma com 438 processos (29% do total). Os Planos de **Urbanização (PU)** (169) representam 11% do total de processos submetidos em 2022.

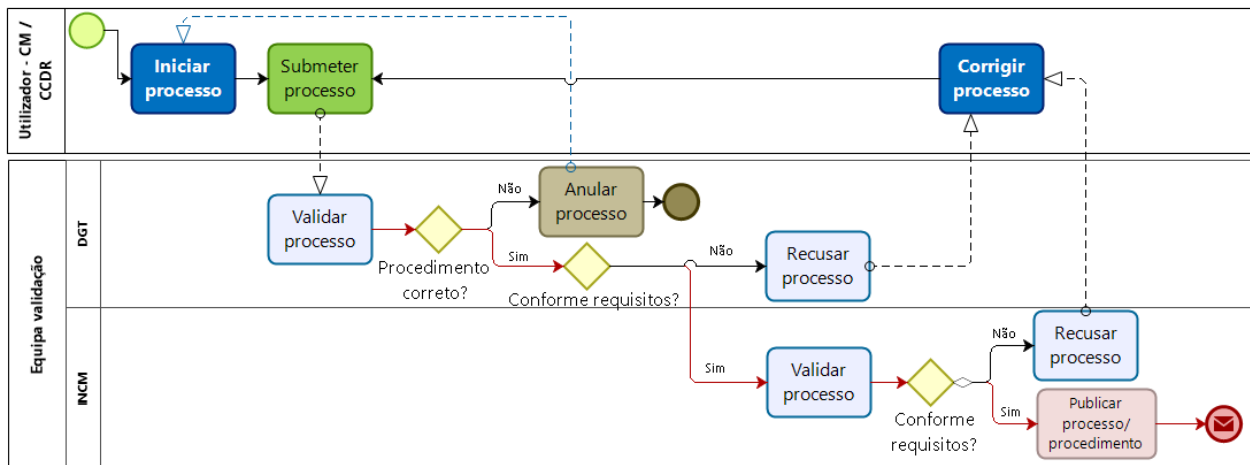


Os três processos sobre Programa Especial de Ordenamento do Território (PEOT), i.e., três submissões na plataforma SAIGT² para validação, correspondem ao Programa da Orla Costeira de Espichel – Odeceixe, submetido na plataforma SAIGT (e publicado e depositado em DR e na DGT, respetivamente) em outubro do ano em análise, representam 0,2% do total de processos submetidos em 2022.

O percurso esquemático, **desde a submissão de um processo** (relativo a procedimento – inicial, intermédio ou final - de elaboração ou dinâmica de IGT) **até à sua publicação**, está representado na figura seguinte e elenca a sequência de ações por cada um dos seus autores (utilizadores que submetem os processos e equipa de validação (DGT e INCM)).

¹ Plataforma de submissão automática" dos IGT - cf. n.º 2 - b) do art.º 190.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

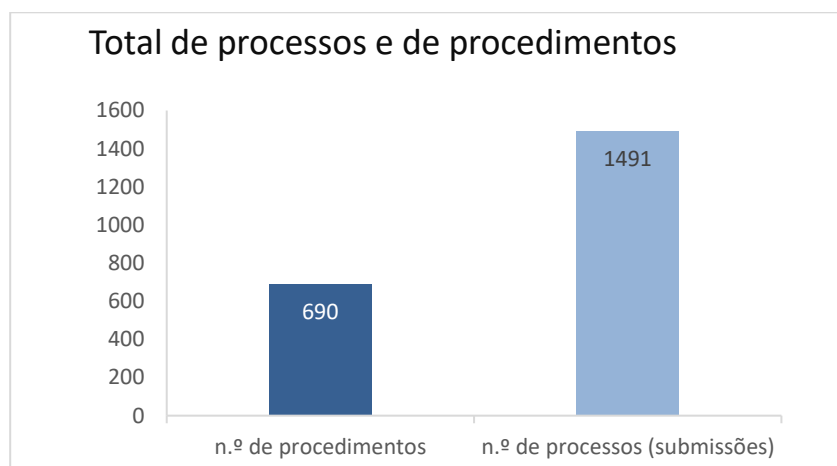
² Cada submissão na plataforma constitui um processo para validação, o que significa que são contabilizados como total de processos submetidos, o total de submissões (a 1ª e seguintes se existirem).



Os processos submetidos na plataforma SAIGT são validados pela DGT, conforme os requisitos estabelecidos em diplomas legais e detalhados nos documentos técnicos existentes na [área de apoio](#) desta plataforma. Quando os processos estão conforme esses requisitos, seguem para validação da INCM.

Se a primeira submissão de um processo segue apenas o percurso a vermelho (figura anterior), significa que não houve anulação nem recusa pelo que a sua publicação teve apenas uma submissão, e nesse caso o total de processos será igual ao total de procedimentos.

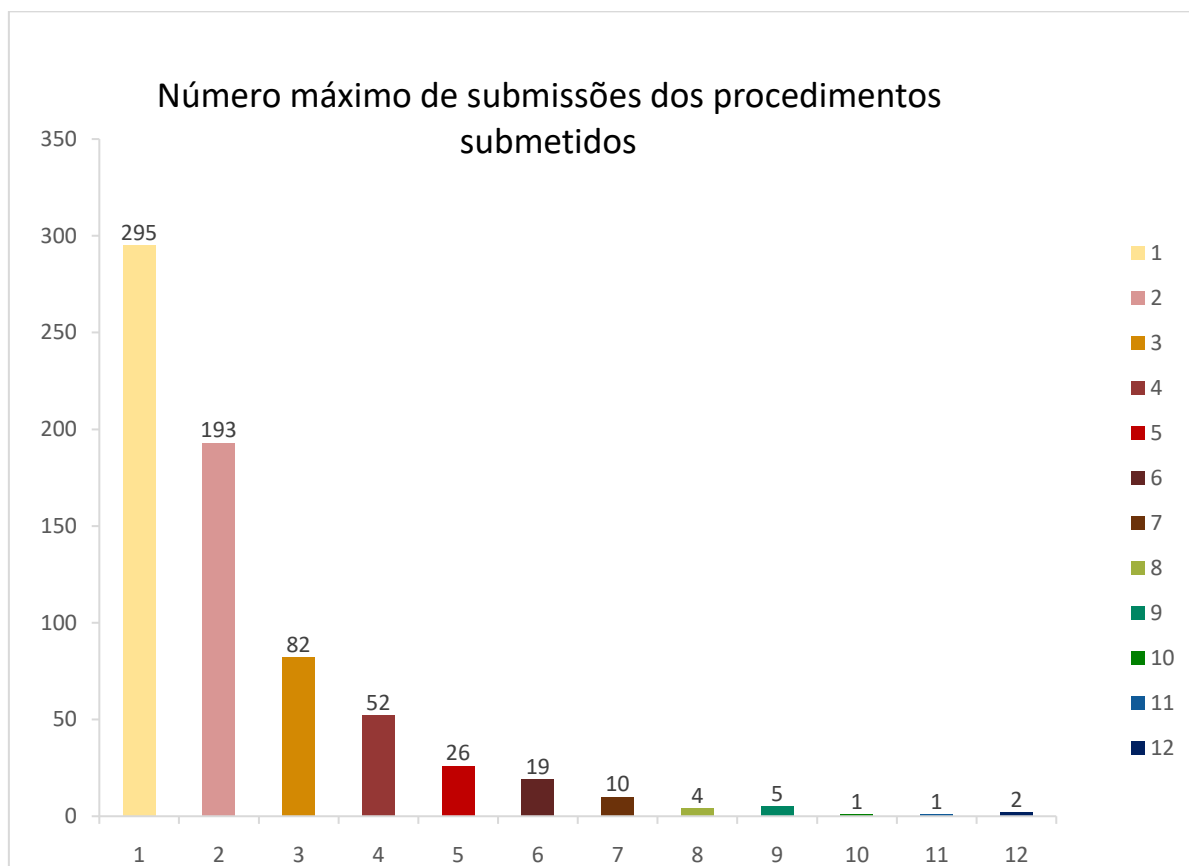
Relembra-se que processo, para efeitos da presente análise, corresponde a cada submissão na plataforma com consequente emissão de recibo e em cada validação (a primeira e, quando há recusa, as seguintes), há o incremento do ordinal desse recibo. O total de processos submetidos em 2022 (1491) corresponde a um total de **690 procedimentos**, conforme a figura seguinte.



Procedimento corresponde a cada etapa ou fase da elaboração ou dinâmica do IGT. Isto é, cada processo submetido corresponde a um determinado procedimento do IGT (desde as decisões de elaborar, rever, alterar, adaptar, etc., alterações de atos e anexos, até à publicação da etapa final dessas elaborações ou dinâmicas de IGT).

Em 2022, dado o diferencial registado na figura supra, entre procedimentos e processos, i.e., submissões (entradas na plataforma para validação, conforme referido), **cada procedimento** submetido teve, em média, menos de **2,2 validações** até ser publicado em DR.

O gráfico seguinte representa, para os procedimentos com submissões entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, o número **máximo de submissões** decorridas. É de realçar que alguns destes procedimentos (especificamente, 32) tiveram início anterior ao período analisado, sendo a sua submissão igual ou superior a 2.

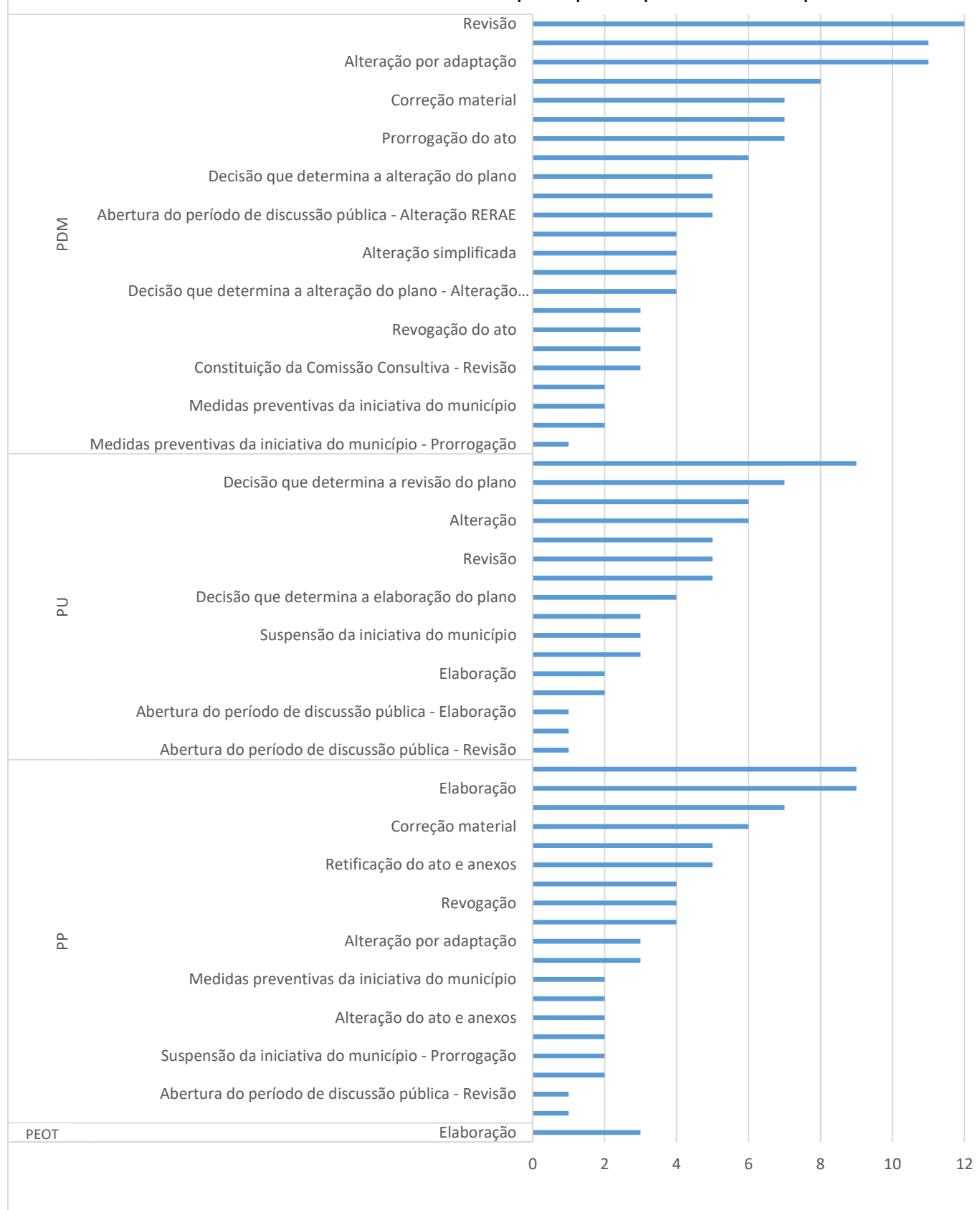


Do total de 690 procedimentos de dinâmica de IGT, 295 (28%) viram a sua publicação obtida apenas com uma submissão, por não terem **quaisquer incorreções**, pelo que a validação seguiu o fluxo do percurso vermelho da figura anteriormente referida.

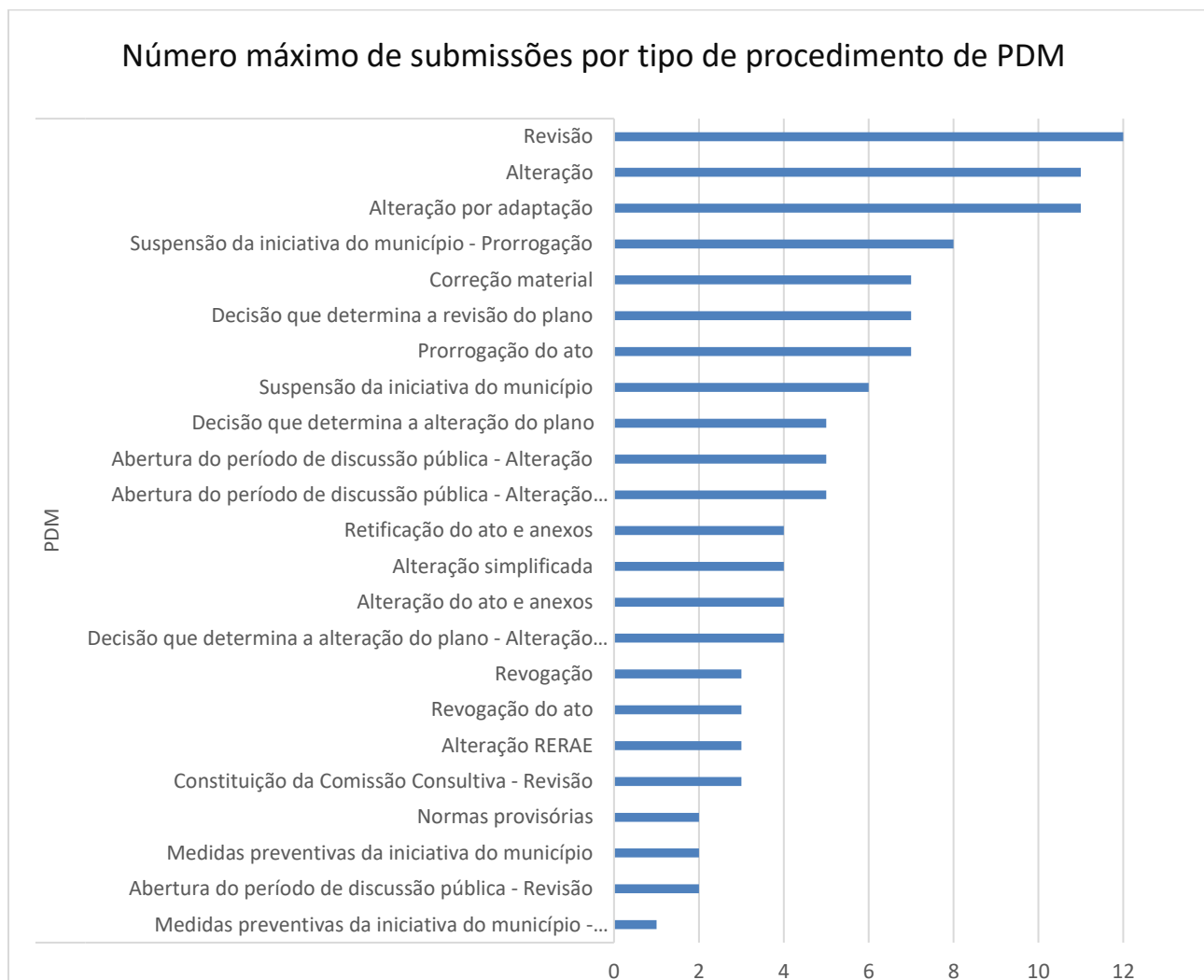
Contudo, em 193 procedimentos (12%) foi necessário submeter o procedimento uma segunda vez por incorreções identificadas na primeira validação.

A análise dos processos submetidos por procedimento e por IGT (figura seguinte), evidencia o número máximo de submissões (por dificuldades no cumprimento/correção dos motivos de recusa identificados pela equipa de validação) nos procedimentos relativos aos PDM (máximo de 12 submissões), seguido do PP (máximo de 11 submissões em duas tipologias de procedimento) e PU (11 submissões numa tipologia de procedimento).

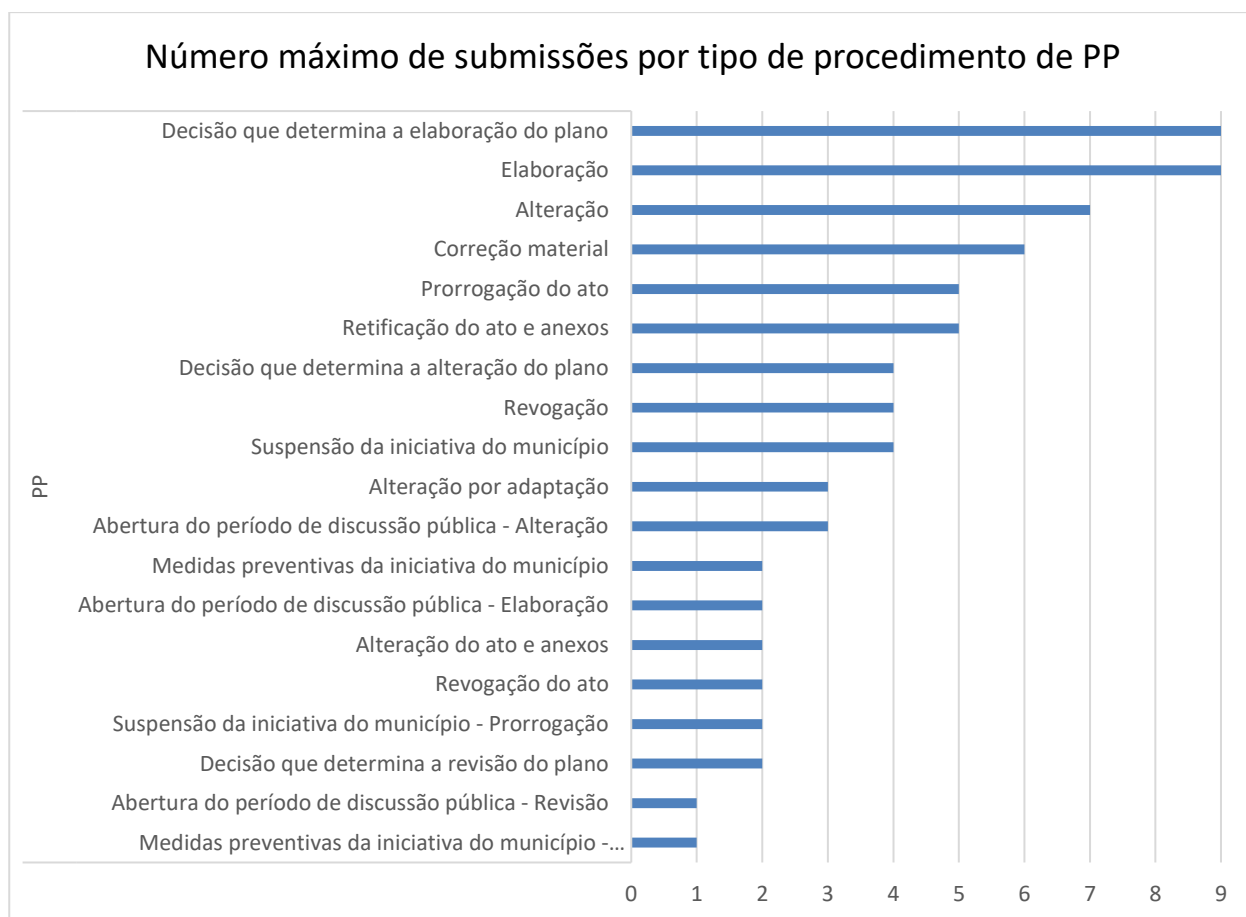
Número máximo de submissões por tipo de procedimento por IGT



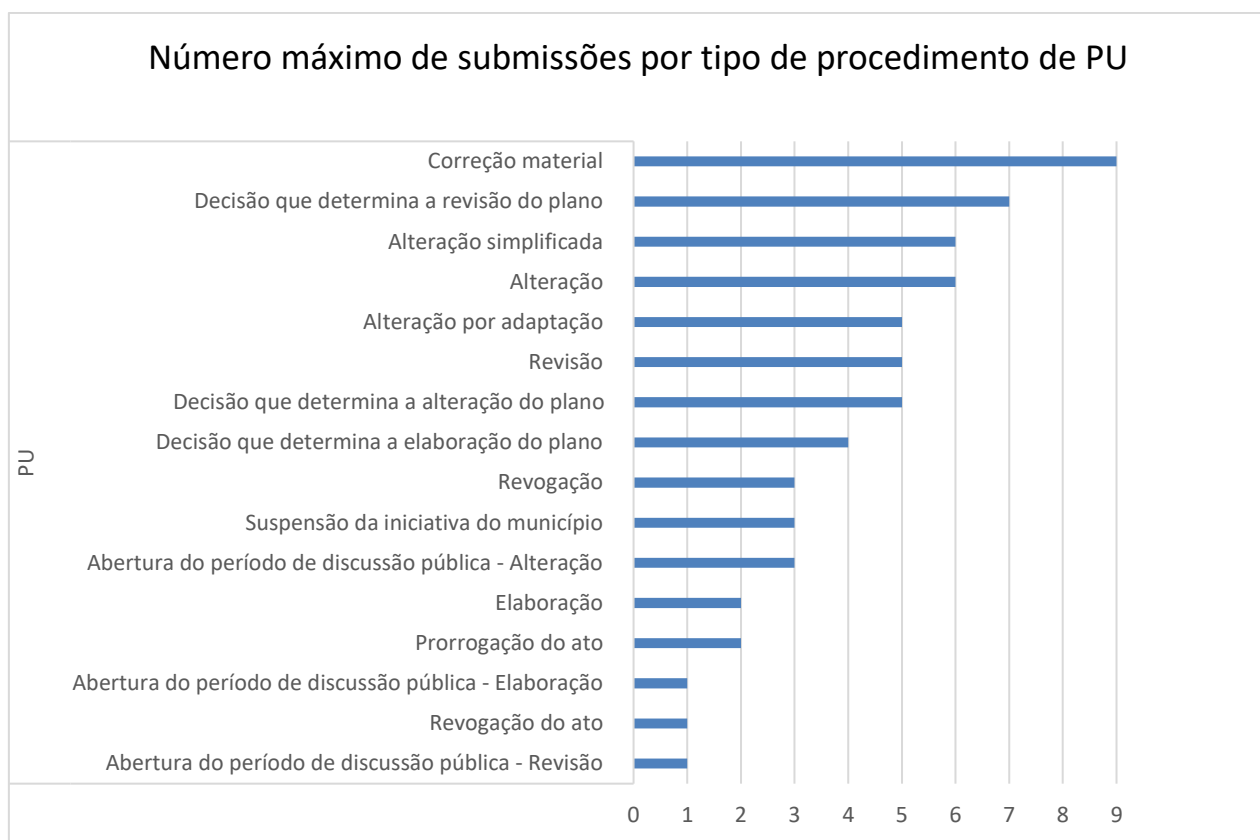
A figura seguinte detalha o número máximo de submissões por tipo de procedimento sobre **PDM**. O procedimento “**Revisão**” registou maior efetivo (máximo de 12 submissões), seguido dos procedimentos “**Alteração**” e “**Alteração por adaptação**” (máximo de 11 submissões em cada tipologia).



Os procedimentos sobre **PP** registaram um número máximo de submissões em “**Decisão que determina a elaboração do plano**” e “**Elaboração**” (máximo de 9 submissões em cada uma das duas tipologias), conforme figura seguinte.

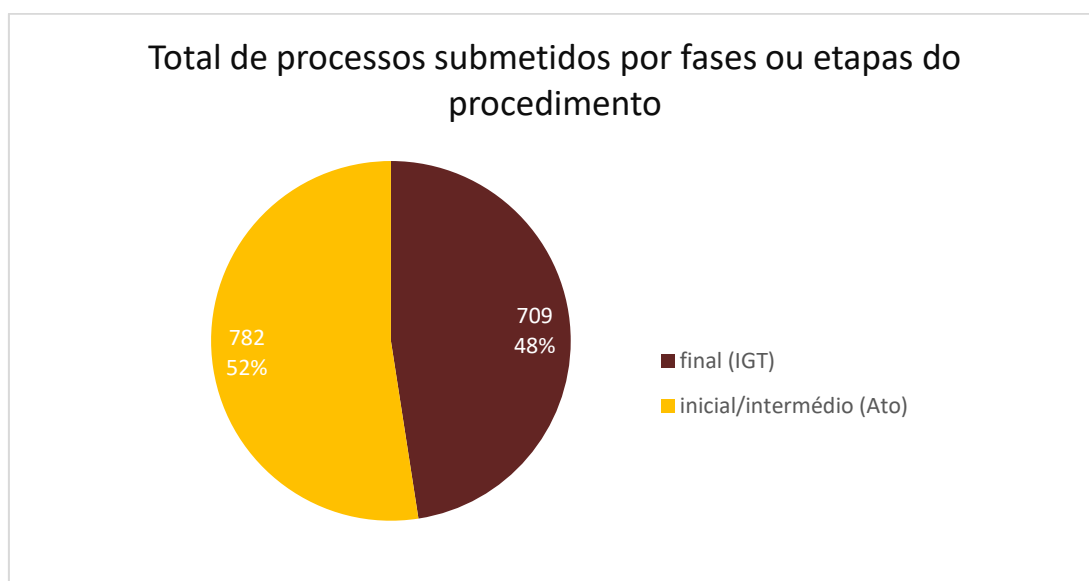


O máximo de submissões relativas a procedimentos de **PU**, como observável na figura seguinte, verificou-se na dinâmica de IGT “**Correção material**” (máximo de 9).



3. Processos por procedimento

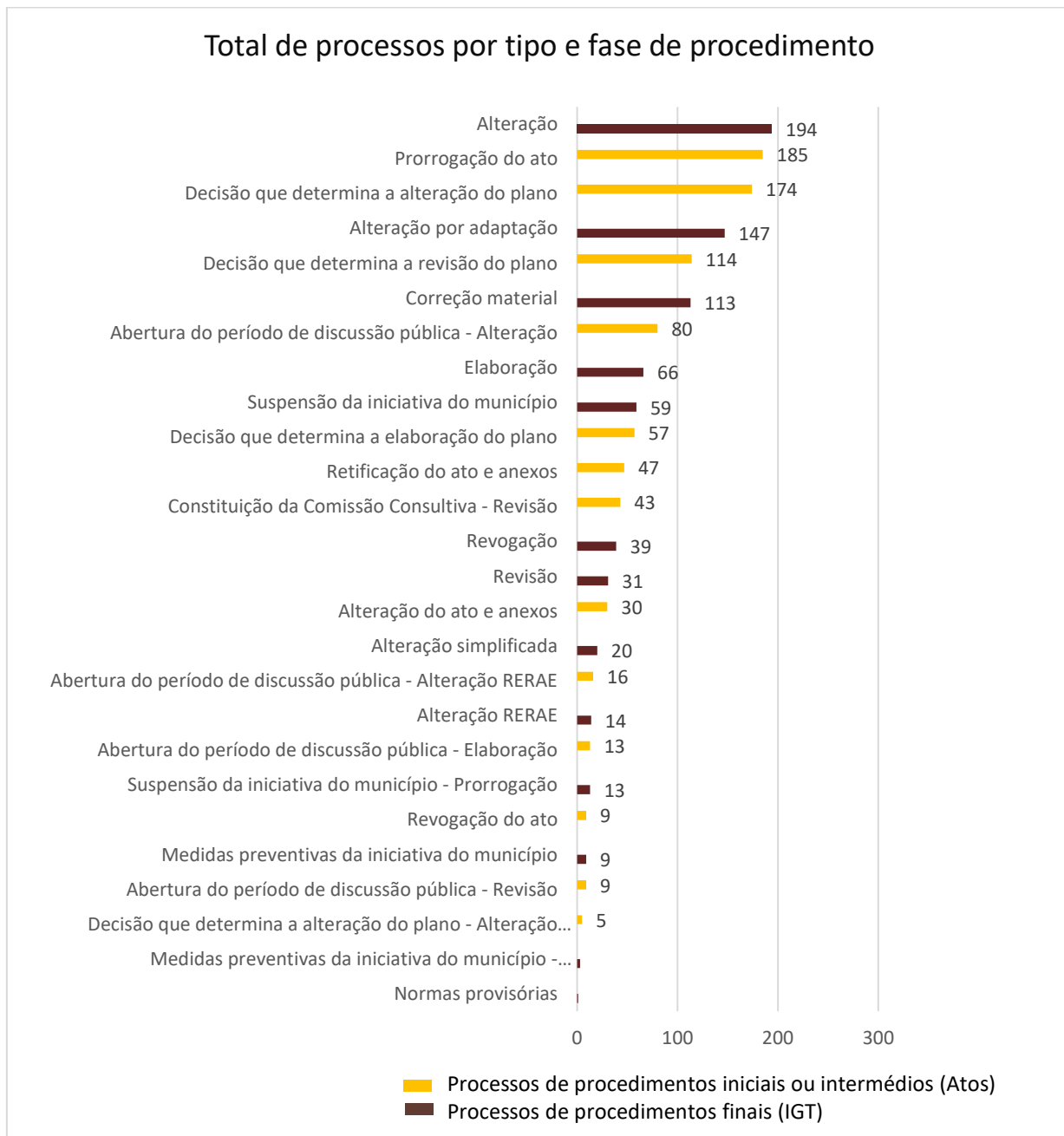
De entre os processos submetidos na plataforma, uns são relativos a fases ou etapas iniciais ou intermédias¹ da elaboração de novos IGT ou da dinâmica dos IGT em vigor que constituem **Atos (52%)**, conforme a figura seguinte, e os restantes **(48%)** são relativos às fases ou **etapas finais dessa dinâmica ou elaboração** e, por isso, com **visualização através do SNIT**.



Da análise dos processos submetidos, por **tipo do procedimento**, destacam-se por ordem decrescente, conforme a figura seguinte, os relativos à **“Alteração”** (194 processos), seguido de **“Prorrogação do Ato”** (185), **“Decisão que determina a alteração do plano”** (174) e à **“Alteração por Adaptação”** (147).

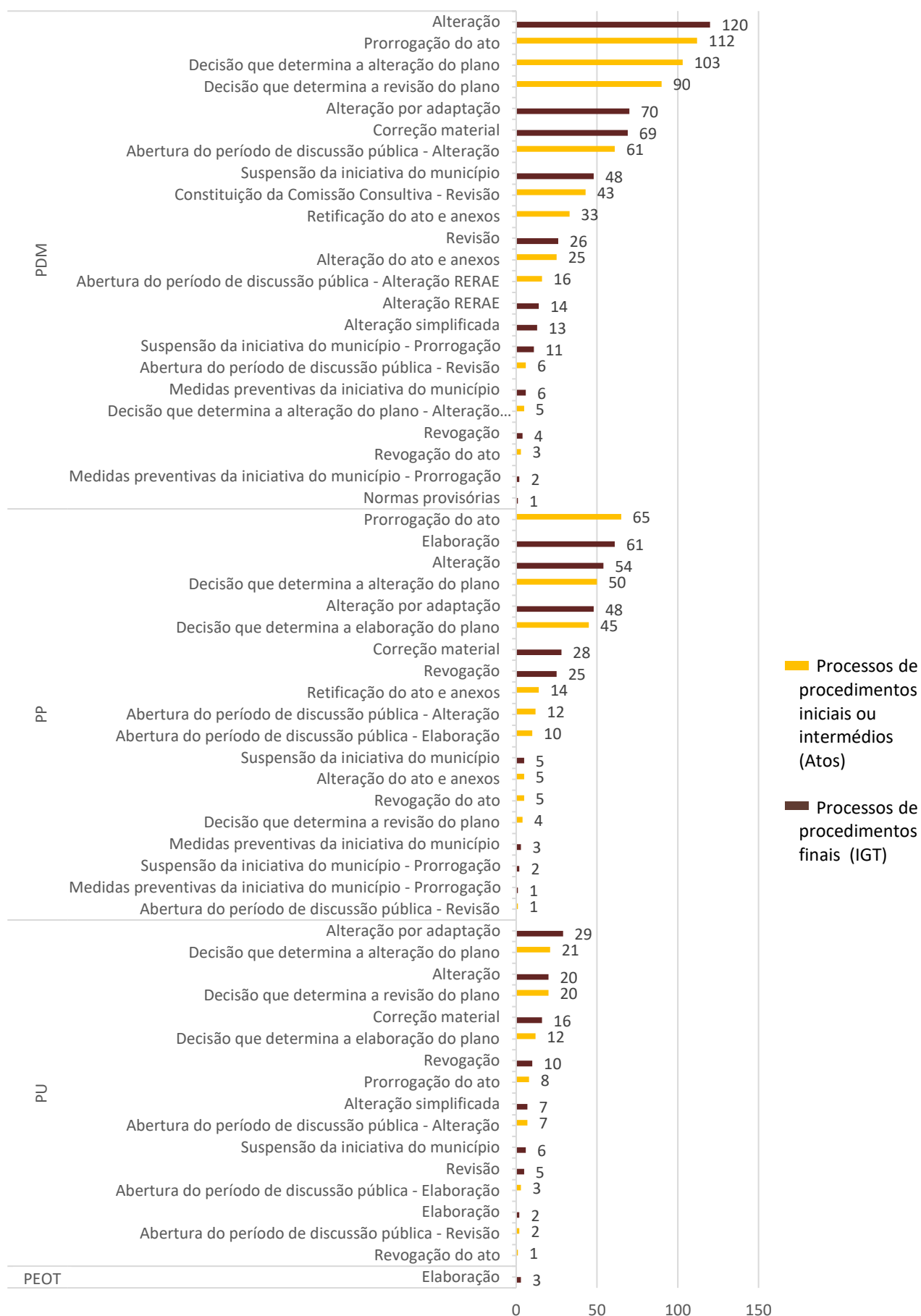
Conforme representado na figura seguinte, os tipos de procedimento podem corresponder a **fases iniciais/intermédias** (Atos) ou a **fases finais**. Procedimentos exemplificativos da fase inicial ou intermédia são a **“Prorrogação do ato”** e **“Decisão que determina a alteração do plano”**. Procedimentos exemplificativos de fases finais e por isso acedíveis no SNIT são a **“Alteração”** e **“Alteração por adaptação”**.

¹ Fases ou etapas iniciais ou intermédias são procedimentos iniciais ou intermédios também designados procedimentos não finais, i.e., procedimentos cuja publicação em DR não gera visualização do procedimento no SNIT.



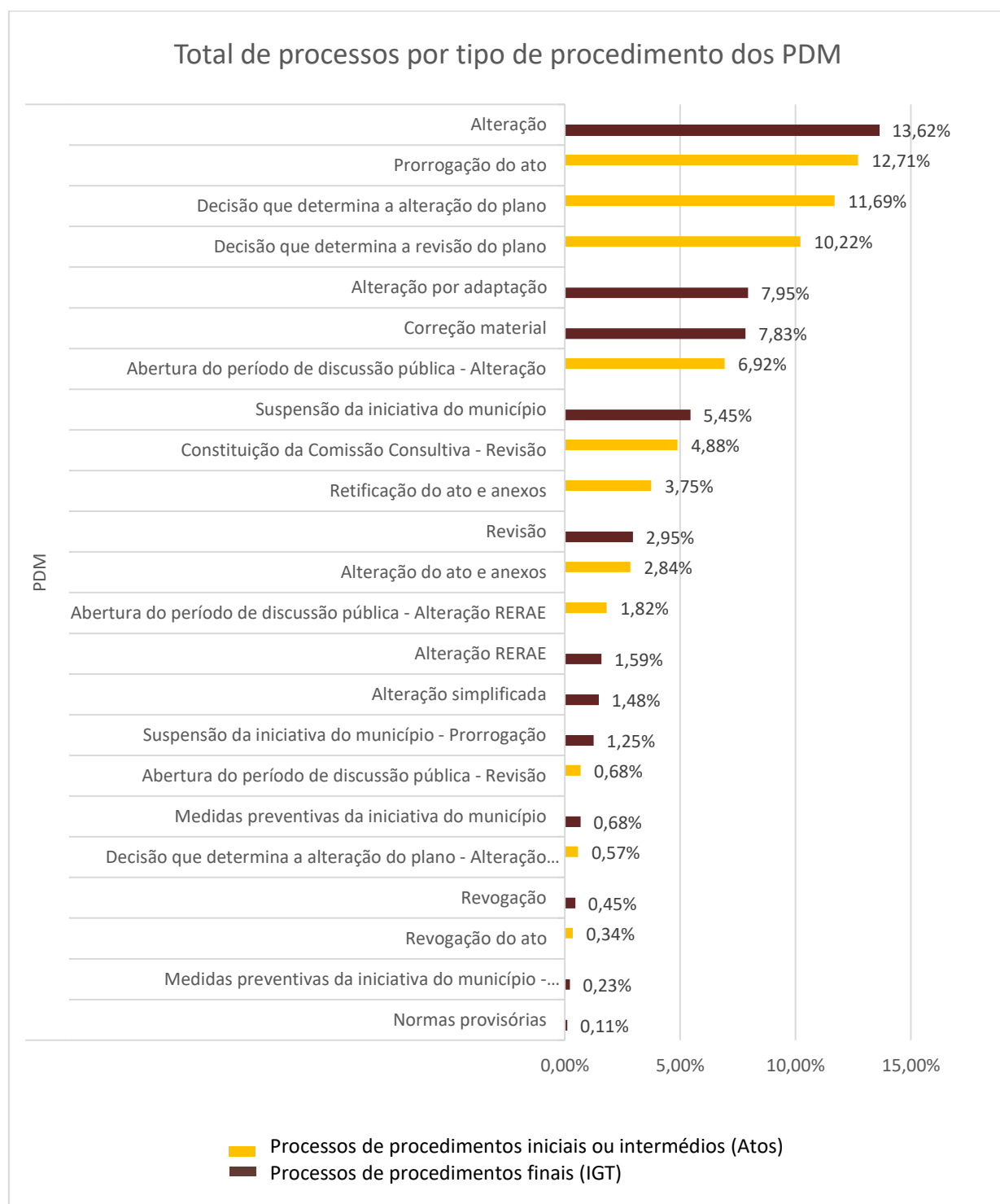
A distribuição do tipo e fase de procedimento por IGT encontra-se na figura seguinte. Esta distribuição por **PDM** segue a distribuição geral que, por ordem decrescente, corresponde a “Alteração”, seguida de “Prorrogação do ato” e “Decisão que determina a alteração do plano”. Contudo, nos **PU** os processos dominantes são os relativos à “Alteração por adaptação” e nos **PP** são os relativos à “Prorrogação do ato”.

Total de processos por tipo e fase de procedimento por IGT



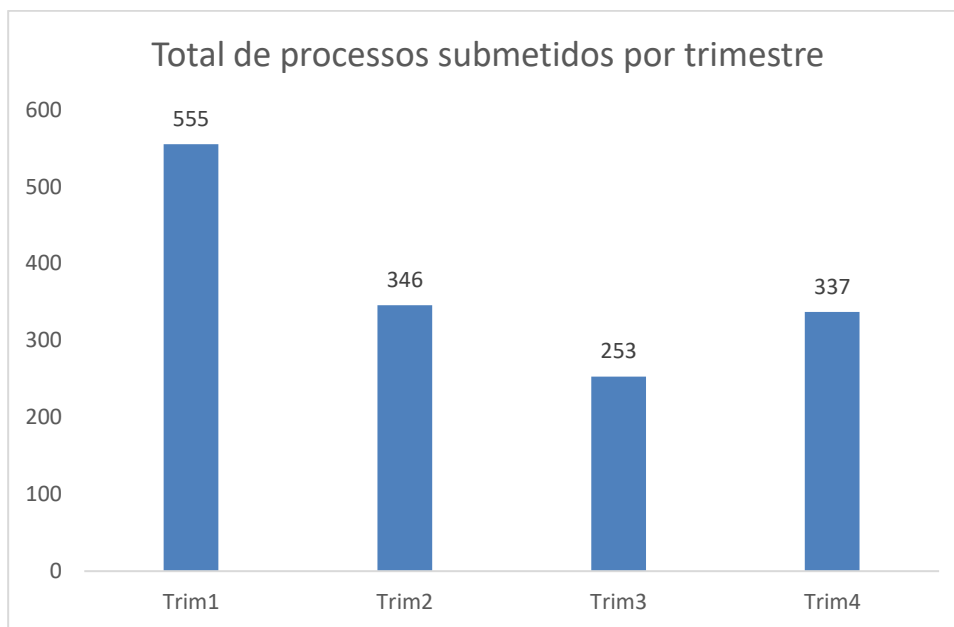
A figura seguinte detalha o contributo de cada tipo de procedimento, de entre o total de processos, sobre **PDM** (que como anteriormente referido este IGT é responsável por 59% da atividade da plataforma SAIGT em 2022 – 881 processos que significam o mesmo efetivo de validações).

Os processos relativos ao procedimento “**Alteração**” representam **13,6%** do total de processos sobre os PDM. Os três seguintes por ordem decrescente de representatividade são relativos a **fases iniciais ou intermédias (Atos)** – não têm visualização no SNIT mas são obrigatoriamente precedentes de procedimentos finais - e totalizam **34,6%** do total de processos sobre os PDM.

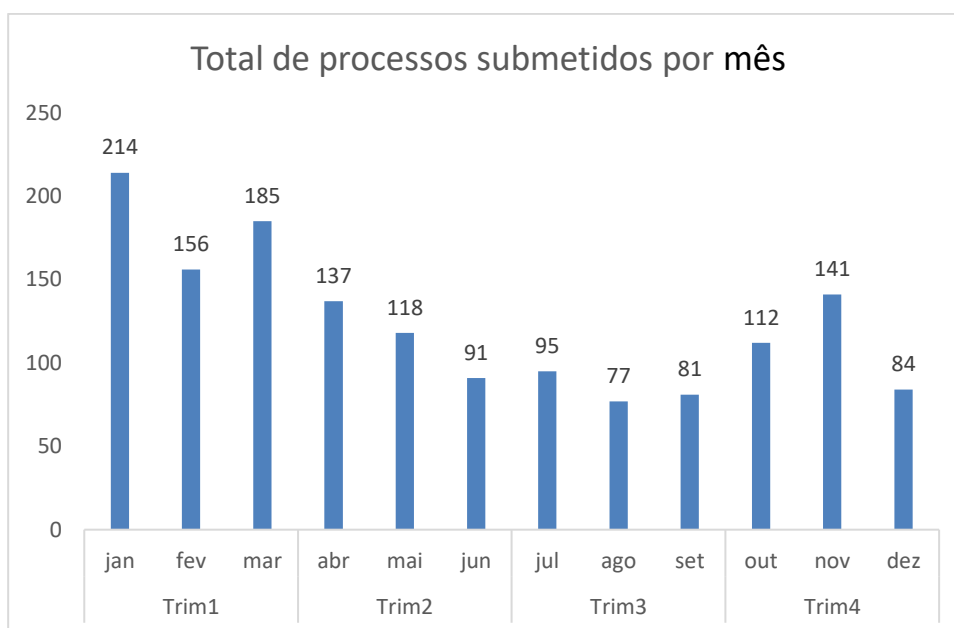


4. Distribuição temporal dos processos

De entre o total de 1491 processos em 2022, a figura seguinte evidencia maior atividade de submissão de processos no **1.º trimestre** de 2022 (555 que representam **37,2%** do total de processos submetidos), seguido do 2.º e 3.º trimestres com 23,2% e 22,6% respetivamente.



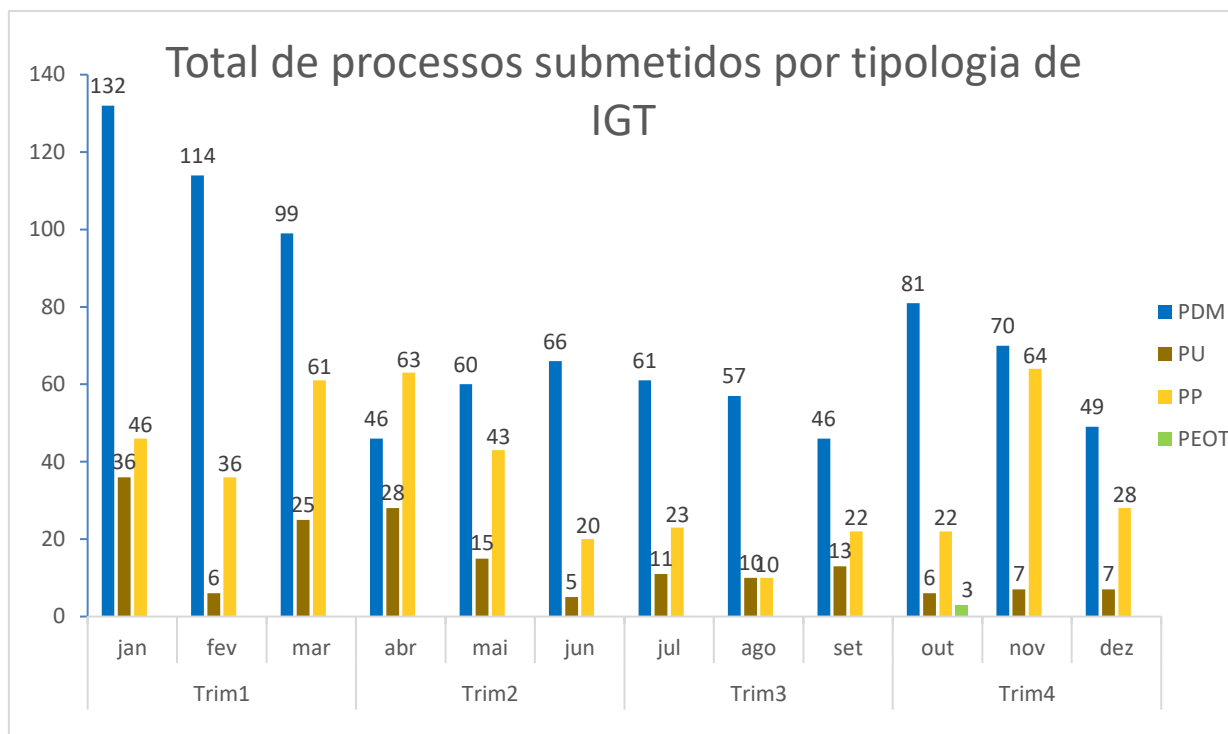
Na distribuição mensal, o maior efetivo registou-se, por ordem decrescente, nos meses de **janeiro** (214, correspondendo a **14,4%** do total de processos), **março** (185; 12,4%) e **fevereiro** (10,5%), conforme o gráfico seguinte.



A distribuição dos processos por tipologia de IGT no período analisado (figura seguinte) evidencia

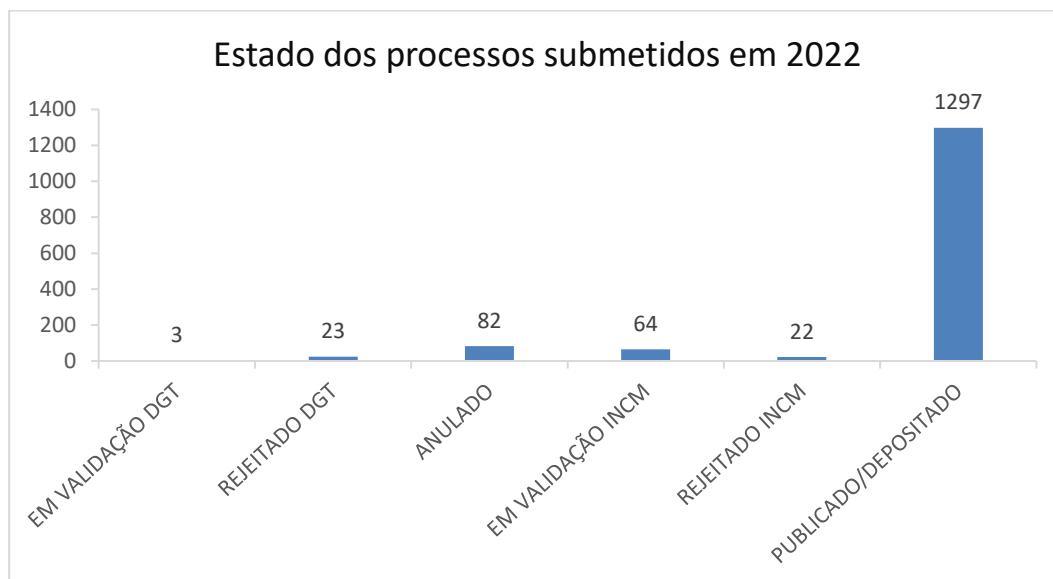
maior efetivo absoluto de **PDM** em **janeiro, fevereiro, março e outubro** (num total de 426 processos, correspondendo a 48,4% do total de processos sobre PDM em 2022).

Em termos relativos, os processos sobre **PDM** representam **74,0%** do total de IGT submetidos em **agosto**, 73,1% em fevereiro, 72,5% em junho e 72,3% em outubro. A representatividade relativa mensal dos processos sobre PP, face aos restantes IGT, destaca-se em abril (50%) e em novembro (45,4%).



Do total de 1491 processos submetidos em 2022, **87%** (1297 processos) estavam **publicados**¹, conforme a figura seguinte. Os processos anulados correspondiam a 5,5%, os processos rejeitados pela DGT e pela INCM somavam 3,2% e os processos em validação (pela DGT e pela INCM) correspondiam a 4,5%.

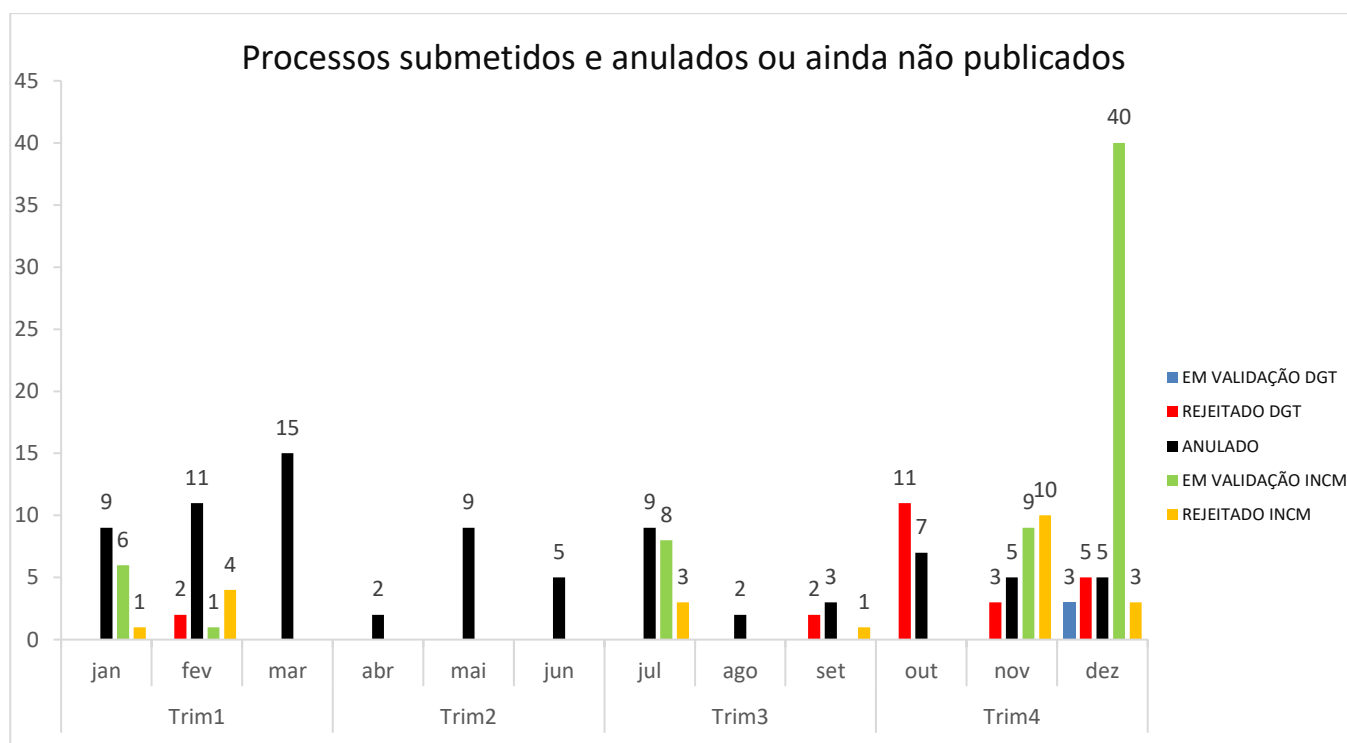
¹ Ponto de situação recolhido em 17 de janeiro de 2023.



O estado dos processos que ainda não estavam publicados ou que tinham sido anulados durante os meses de 2022, encontra-se representado na figura seguinte.

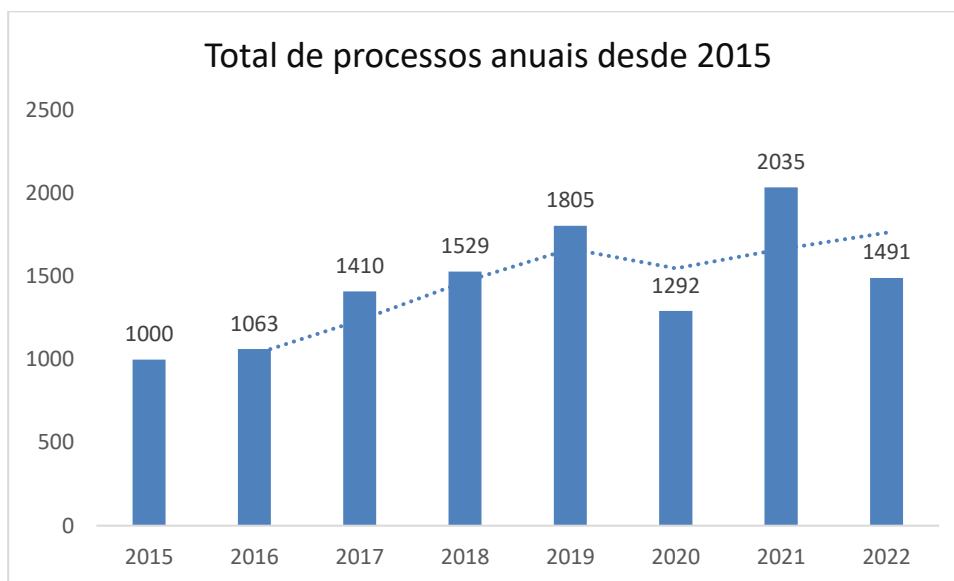
Dado que apenas os processos anulados não evoluem de estado, os restantes tendem (com as validações e correções necessárias) num determinado período, a evoluir para o estado de “publicado/depositado”¹.

O maio efetivo de processos pendentes de **validação** regista-se em **dezembro** (3 “em validação DGT” e 40 “em validação INCM”), como expetável pelo menor tempo decorrido desde a submissão.

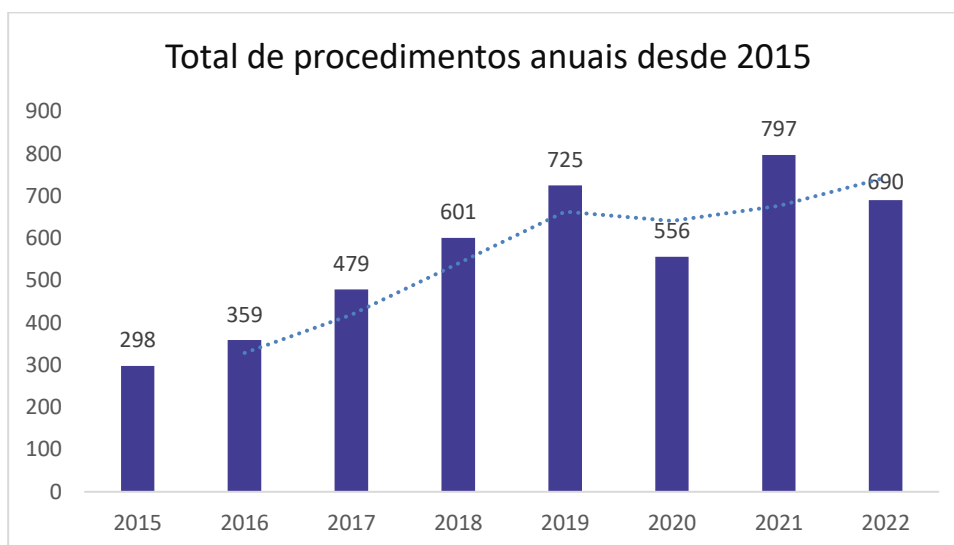


¹ Exceto se a entidade que submeteu o processo não lhe der continuidade por inação ou vontade expressa dirigida à equipa de validação da plataforma SAIGT.

A figura seguinte evidencia a **evolução** do total **anual** de processos submetidos na plataforma de submissão automática dos IGT desde 2015¹ até 2022. A **tendência de aumento** tem-se mantido, ainda que os anos 2020 e 2022 tenham registado uma diminuição do total de processos face ao ano anterior, de 513 e 544 respetivamente.



A evolução do total anual de procedimentos, desde 2015, segue a tendência, de aumento dos processos, anteriormente referida. No entanto, o decréscimo em 2020 (-169 procedimentos) é maior do que o verificado em 2022 (-107 procedimentos), o que se traduz numa evolução de aumento mais acentuada nos procedimentos relativamente aos processos.



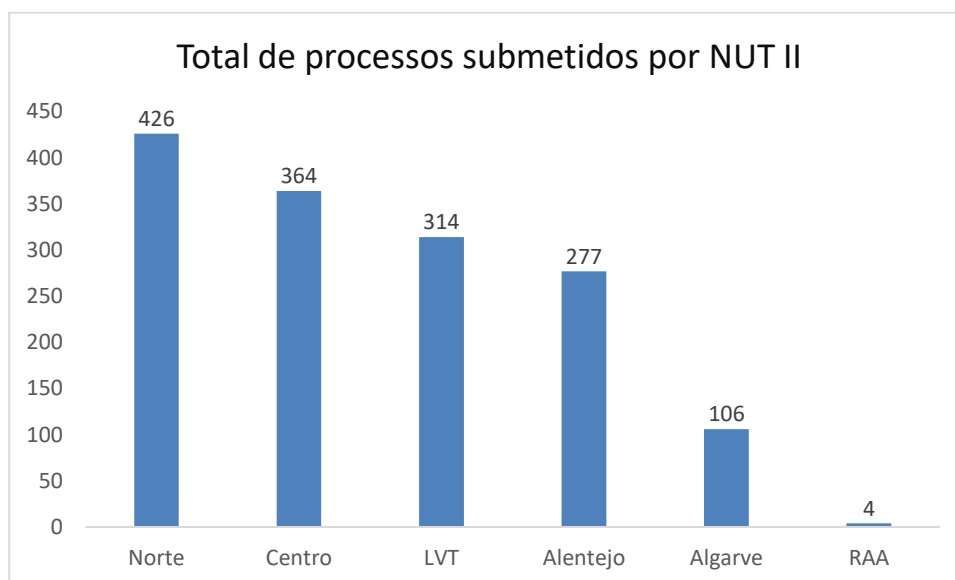
¹ Ano da publicação do diploma que estabelece a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, explicitando o uso desta plataforma “destinada ao envio dos programas e dos planos territoriais para publicação no Diário da República e para depósito na Direção-Geral do Território, bem como ao envio para publicação no Diário da República, de todos os atos constitutivos dos processos de formação dos programas e dos planos territoriais (...)” – n.º 2 do Art.º 190.º do DL n.º 80/2015, 5 de maio, na sua redação atual.

5. Distribuição territorial dos processos

Do total de processos submetidos (1491, como referido anteriormente) por NUT II, destacam-se, por ordem decrescente, a **Região Norte** (426 processos, 28,6% do total de processos) seguida da **Região Centro** (364; 24,4%), Região Lisboa e vale do Tejo¹ (314; 21,1%), Região Alentejo (277; 18,6%) e Região Algarve (106; 7,1%), conforme apresentado na figura seguinte.

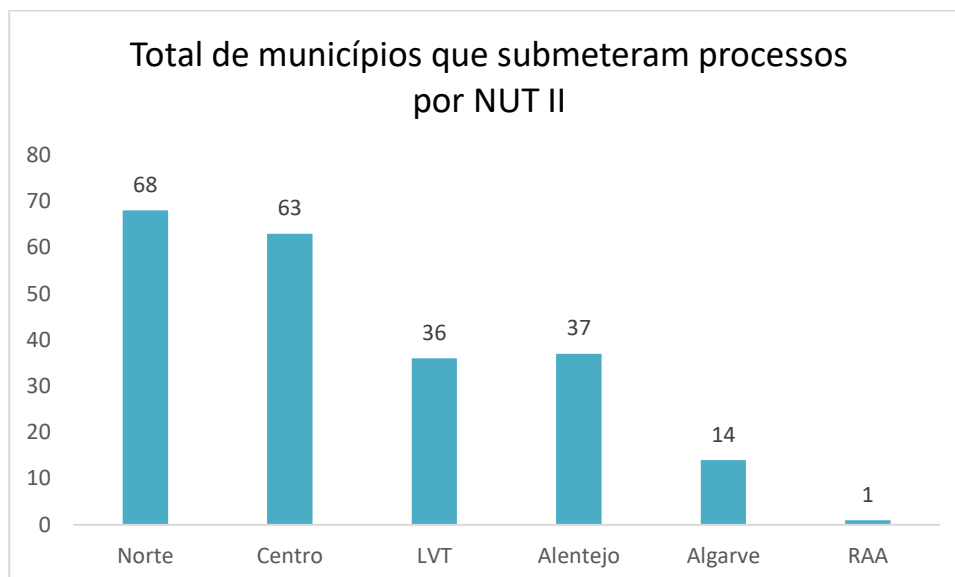
A Região Madeira não submeteu processos sobre elaboração ou dinâmica de IGT, no período analisado.

A Região dos Açores submeteu quatro processos (três na tipologia de procedimento Decisão que determina a revisão do plano” e um “Revisão”) de PDM, que correspondem a 0,3% do total de processos submetidos em 2022.



De entre os 219 municípios que submeteram processos, 68 (31,05%) pertencem à Região Norte, 63 (28,77%) pertencem à Região Centro e 37 (16,89%) pertencem à Região Alentejo, conforme a figura seguinte.

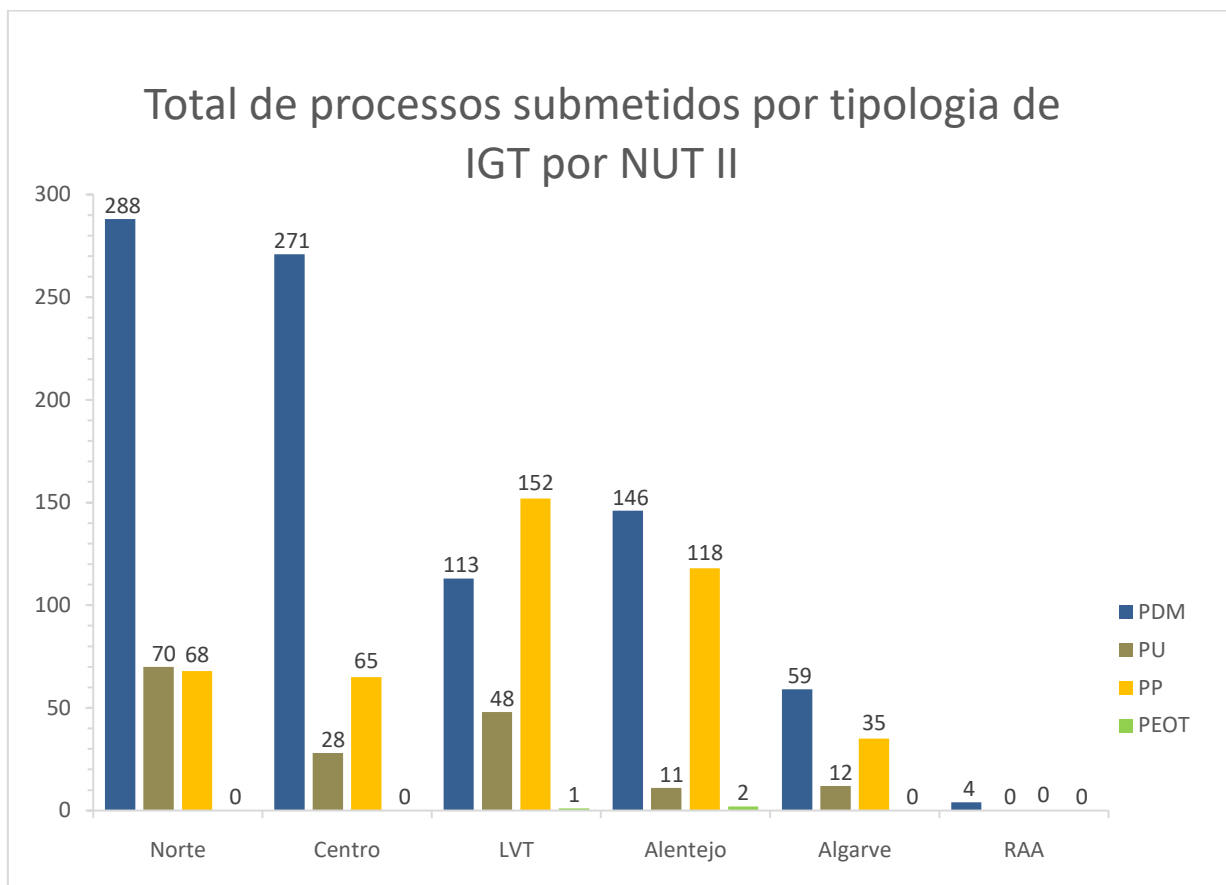
¹ A NUT II Região LVT foi renomeada em 2002 e, novamente em 2013 para A. M. Lisboa tendo alterado também a delimitação dos limites territoriais, passando a ser constituída apenas pelos 18 municípios da AML. Contudo, a base de dados SAIGT - fonte dos dados na presente análise deste relatório - mantém a Região LVT que inclui os municípios da AML, os da Lezíria do Tejo (na atual NUT II Alentejo), os do Médio Tejo e os do Oeste (na atual Região Centro).



As regiões Norte e Centro são as mais representativas, por ordem decrescente, do total de processos e do total de municípios envolvidos

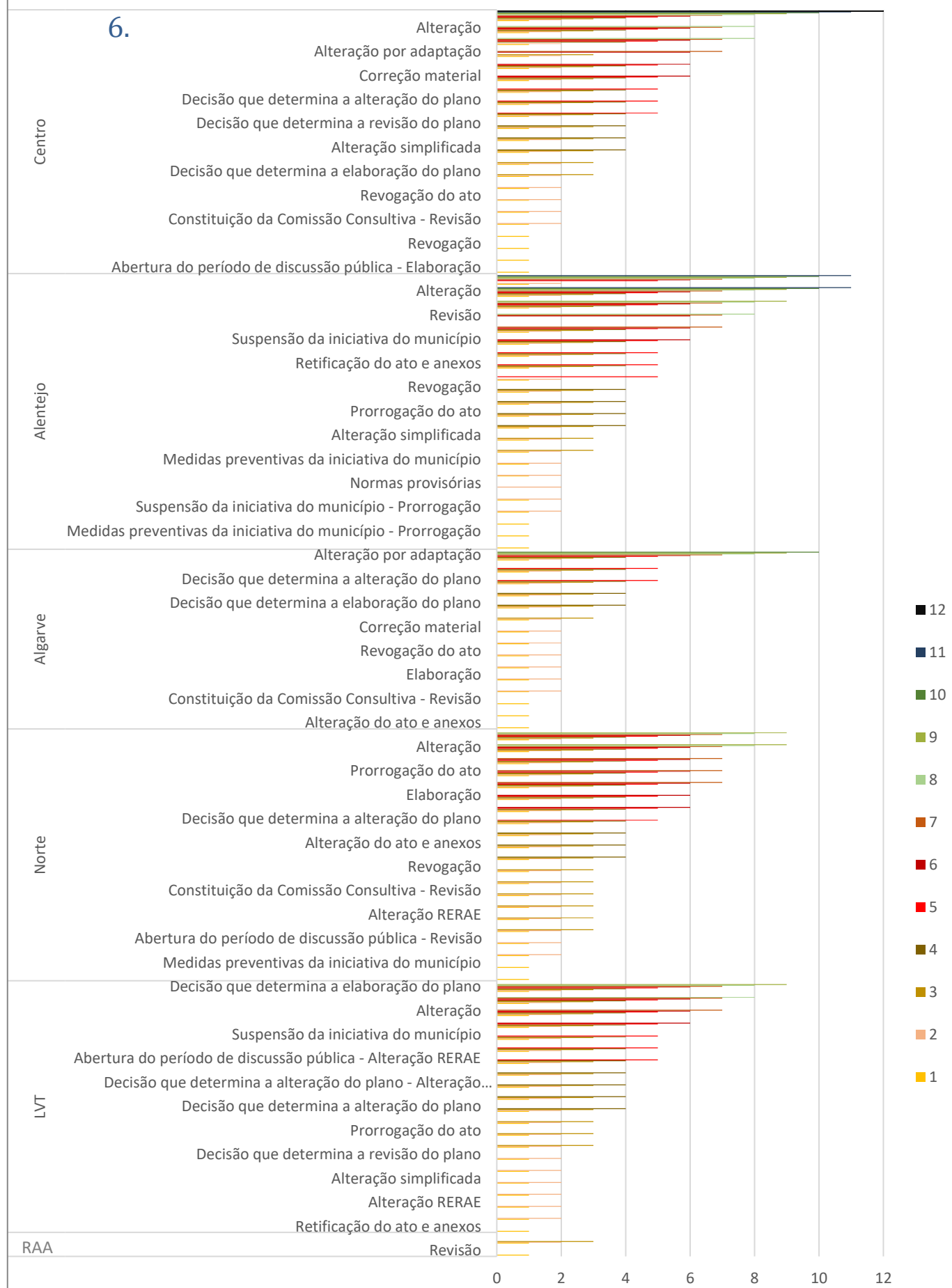
A distribuição dos processos submetidos em 2022, por tipologia de IGT (figura seguinte), evidencia maior frequência dos PDM em todas as Regiões, exceto na Região LVT, sendo mais representativos, por ordem decrescente, nas regiões **Centro** (74,5% do total dos IGT nesta Região), **Norte** (67,6%) e **Algarve** (55,7%). Na Região Alentejo os processos sobre PDM representam 52,7% e os PP representam 42,6%.

Na Região LVT os processos sobre PP são os mais representativos (48,4%) do total de IGT desta Região.



A figura seguinte esquematiza o **máximo de submissões** por tipo de procedimento e por NUT II e o detalhe pode ser consultado no Anexo I deste relatório. Registaram-se, por ordem decrescente, procedimentos sobre “Revisão” de IGT na Região Centro (12 submissões), “Alteração por adaptação” e “Alteração” na Região Alentejo (11 submissões), “Alteração por adaptação” na Região Algarve (10 submissões), “Decisão que determina a elaboração do plano” na Região LVT (9 submissões) e, “Correção material” e “Alteração” na Região Norte (9 submissões).

Número máximo de submissões por tipo de procedimento por NUT II



6. Conclusões

Os **processos** submetidos na plataforma SAIGT sobre a elaboração e dinâmica dos IGT - Planos e Programas, totalizam em 2022, **1491**.

O total de processos submetidos tem a seguinte distribuição por tipologia de IGT:

- **881 (59,1%)** processos são relativos a **PDM**;
- 438 (29,4%) processos são relativos a **PP**;
- 169 (11,3%) processos são relativos a **PU**
- 3 (0,2%) processos são relativos a **PEOT**, especificamente elaboração do Programa da Orla Costeira de Espichel – Odeceixe, cuja publicação e depósito ocorreu em outubro.

Os meses de maior frequência de processos submetidos foram **janeiro** (214, correspondendo a **14,4%** do total de processos), **março** (185; 12,4%) e **fevereiro** (10,5%). Agrupados por trimestre, o primeiro trimestre foi o de maior efetivo de processos submetidos (555 que representam **37,2%** do total anual).

Do total de processos submetidos, os relativos a fases ou etapas iniciais ou intermédias da dinâmica dos IGT que constituem **Atos representam 52%** e os restantes **48%** são relativos às fases ou **etapas finais** dessa dinâmica que após publicação em DR e depósito na DGT, acedíveis através do SNIT, conforme o enquadramento legal.

A Região **Norte** registou 28,6% (426) do total de **processos**, seguida da Região **Centro** com 24,4% (364), a Região **Lisboa e vale do Tejo**¹ com 21,1% (314), a Região Alentejo com 18,6% (277) e a Região Algarve com 7,1% (106). Os processos sobre PDM foram a tipologia de IGT que mais contribuiu para o efetivo de processos das Regiões Norte e Centro. As duas regiões mais representativas de processos submetidos (Norte e Centro) são, também pela mesma ordem, as mais representativas do total de **municípios** envolvidos (31,05% e 28,77%, respetivamente).

Em **média**, cada procedimento teve **2,2 validações** (processos submetidos), desde a 1ª submissão até à sua publicação. Contudo, o **máximo** de submissões/validações foi de **12** e registou-se em procedimentos finais (publicação de dinâmica) de PDM na região Centro, seguido de 11 na Região Alentejo e 10 na Região Algarve.

7. Referências / Webgrafia

- Base de dados da plataforma SAIGT
- INE, 2015 - As novas unidades territoriais para fins estatísticos
[https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/NUTS2013_\(1\).pdf](https://www.compete2020.gov.pt/admin/images/NUTS2013_(1).pdf)
- Área de Apoio da plataforma SAIGT – [Documentação](#)
- Modelação do funcionamento da plataforma SAIGT (RG, fev. 2020)
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – [DL n.º 80/2015 de 5 de maio](#), na sua redação atual
- Requisitos e condições de utilização da plataforma SAIGT para envio dos IGT - [Portaria n.º 245/2011 de 22 de junho](#), na sua redação atual

¹ Conforme referido, os dados estão estruturados segundo a NUT II Região LVT de 2001.

8. Anexo I

NUT II e tipologia de procedimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	ordinal máximo de submissão
RAA													3
Revisão	1												1
Decisão que determina a revisão do plano	1	2	3										3
Norte													9
Suspensão da iniciativa do município - Prorrogação	1												1
Medidas preventivas da iniciativa do município	1												1
Abertura do período de discussão pública - Elaboração	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Revisão	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Alteração	1	2	3										3
Alteração RERAE	1	2	3										3
Decisão que determina a elaboração do plano	1	2	3										3
Constituição da Comissão Consultiva - Revisão	1	2	3										3
Revogação do ato	1	2	3										3
Revogação	1	2	3										3
Retificação do ato e anexos	1	2	3	4									4
Alteração do ato e anexos	1	2	3	4									4
Suspensão da iniciativa do município	1	2	3	4									4
Decisão que determina a alteração do plano	1	2	3	4	5								5
Alteração simplificada	1	2	3	4	5	6							6
Elaboração	1	2	3	4	5	6							6
Alteração por adaptação	1	2	3	4	5	6	7						7
Prorrogação do ato	1	2	3	4	5	6	7						7
Decisão que determina a revisão do plano	1	2	3	4	5	6	7						7
Alteração	1	2	3	4	5	6	7	8	9				9
Correção material	1	2	3	4	5	6	7	8	9				9
LVT													9
Retificação do ato e anexos	1												1
Alteração do ato e anexos	1	2											2
Alteração RERAE	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Revisão	1	2											2
Alteração simplificada	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Elaboração	1	2											2
Decisão que determina a revisão do plano	1	2											2
Constituição da Comissão Consultiva - Revisão	1	2	3										3
Prorrogação do ato	1	2	3										3
Abertura do período de discussão pública - Alteração	1	2	3										3
Decisão que determina a alteração do plano	1	2	3	4									4
Revogação	1	2	3	4									4
Decisão que determina a alteração do plano - Alteração simplificada	1	2	3	4									4
Alteração por adaptação	1	2	3	4									4
Abertura do período de discussão pública - Alteração RERAE	1	2	3	4	5								5

NUT II e tipologia de procedimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	ordinal máximo de submissão
Revisão	1	2	3	4	5								5
Suspensão da iniciativa do município	1	2	3	4	5								5
Correção material	1	2	3	4	5	6							6
Alteração	1	2	3	4	5	6	7						7
Elaboração	1	2	3	4	5	6	7	8					8
Decisão que determina a elaboração do plano	1	2	3	4	5	6	7	8	9				9
Algarve													10
Alteração do ato e anexos	1												1
Medidas preventivas da iniciativa do município - Prorrogação	1												1
Constituição da Comissão Consultiva - Revisão	1												1
Abertura do período de discussão pública - Alteração	1	2											2
Elaboração	1	2											2
Medidas preventivas da iniciativa do município	1	2											2
Revogação do ato	1	2											2
Prorrogação do ato	1	2											2
Correção material	1	2											2
Decisão que determina a revisão do plano	1	2	3										3
Decisão que determina a elaboração do plano	1	2	3	4									4
Suspensão da iniciativa do município	1	2	3	4									4
Decisão que determina a alteração do plano	1	2	3	4	5								5
Alteração	1	2	3	4	5								5
Alteração por adaptação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			10
Alentejo													11
Constituição da Comissão Consultiva - Revisão	1												1
Medidas preventivas da iniciativa do município - Prorrogação	1												1
Alteração RERA	1												1
Suspensão da iniciativa do município - Prorrogação	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Elaboração	1	2											2
Normas provisórias			2										2
Abertura do período de discussão pública - Revisão	1	2											2
Medidas preventivas da iniciativa do município	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Alteração	1	2	3										3
Alteração simplificada	1	2	3										3
Correção material	1	2	3	4									4
Prorrogação do ato	1	2	3	4									4
Alteração do ato e anexos	1	2	3	4									4
Revogação	1	2	3	4									4
Decisão que determina a elaboração do plano	1	2			5								5
Retificação do ato e anexos	1	2	3	4	5								5
Decisão que determina a alteração do plano	1	2	3	4	5								5
Suspensão da iniciativa do município	1	2	3	4	5	6							6
Decisão que determina a revisão do plano	1	2	3	4	5	6	7						7
Revisão						6	7	8					8

NUT II e tipologia de procedimento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	ordinal máximo de submissão
Elaboração	1	2	3	4	5	6	7	8	9				9
Alteração	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		11
Alteração por adaptação	1	2			5	6	7	8	9	10	11		11
Centro													12
Abertura do período de discussão pública - Elaboração	1												1
Abertura do período de discussão pública - Revisão	1												1
Revogação	1												1
Elaboração	1												1
Constituição da Comissão Consultiva - Revisão	1	2											2
Abertura do período de discussão pública - Alteração RERAE	1	2											2
Revogação do ato	1	2											2
Alteração do ato e anexos	1	2											2
Decisão que determina a elaboração do plano	1	2	3										3
Alteração RERAE	1	2	3										3
Alteração simplificada	1	2	3	4									4
Retificação do ato e anexos	1	2	3	4									4
Decisão que determina a revisão do plano	1	2	3	4									4
Suspensão da iniciativa do município	1	2	3	4	5								5
Decisão que determina a alteração do plano	1	2	3	4	5								5
Abertura do período de discussão pública - Alteração	1	2	3	4	5								5
Correção material	1	2	3	4	5	6							6
Prorrogação do ato	1	2	3	4	5	6							6
Alteração por adaptação	1	2	3			6	7						7
Suspensão da iniciativa do município - Prorrogação	1	2		4	5	6	7	8					8
Alteração	1	2	3	4	5	6	7	8					8
Revisão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12